



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

| PROTOCOLO | | |
|-------------------------------|---|--------------------------|
| Recebido em | Indicação | 10/2021 NÚMERO |
| Registrado sob o nº | | |
| Sessão de 30/03/2021 | | |
| Funcionário | AUTORIA: Ver^a. Jakeline Domingues Ayala | |

INDICAMOS a Prefeita Municipal, Dra. Clediane Areco Matzenbacher, ouvido o Plenário na forma regimental, que junto com a Secretaria competente, estude uma maneira de fazer o cancelamento das multas aplicadas aos comerciantes de Jardim, em razão do decreto estadual de limitação de horários de funcionamento, tendo vista, que em decorrência da pandemia do Covid-19 que assola nosso país, nossos comerciantes do município, estão sofrendo prejuízos diários por causa da restrição do horário de funcionamento. A presente proposição tem como base preservar inúmeros empregos, como também assegurar para que várias empresas de Jardim não decretem falência.

Pedimos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2021

Ver^a. Jakeline Domingues Ayala
Vereadora(a) - PT

